

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 113 /16

O presente projeto de lei nº 135/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre alterações na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), modificada por leis posteriores, acrescido o seu artigo 11 de § 3º, de modo a estabelecer que os servidores investidos nos empregos públicos de Enfermeiro e Agente de Enfermagem lotados nas unidades de urgência e emergência cumprirão jornada de 30 (trinta) horas semanais, não implicando em redução dos vencimentos, e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Araraquara apresentou o Substitutivo nº 01 ao Projeto, acrescentando aos cargos afetados pela matéria os cargos de Enfermeiro do Trabalho e Agente de Enfermagem do Trabalho.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

28 JUN. 2016



Donizete Simioni

Presidente e Relator

João Farias



Aluisio Braz